



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 4.942, DE 11 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2023, PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 28, inciso III, e o artigo 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Candiota, bem como nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Público n.º 02/2023, destinado ao provimento de empregos públicos e à formação de cadastro reserva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

**CONSIDERANDO** o item 11.6 do edital do referido processo seletivo, que estabelece a validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que a homologação do resultado final ocorreu em 19 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade para o preenchimento das vagas previstas no Processo Seletivo Público n.º 02/2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Público n.º 02/2023, para fins de preenchimento das vagas previstas no referido certame.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos aplicáveis a partir de 20 de abril de 2025, em conformidade com o interesse público e a continuidade da gestão administrativa.

LUIZ  
CARLOS  
FOLADOR:  
5856577906  
8

Assinado digitalmente por LUIZ  
CARLOS FOLADOR:5856577906  
DN: CN=LUIZ, OU=RS, O=Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=1579289000174,  
OU=videoconferencia, CN=LUIZ,  
CARLOS FOLADOR:5856577906  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2025.06.11 10:58:36-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 11 de junho de 2025.

**LUIZ CARLOS  
FOLADOR:  
58565779068**

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS  
FOLADOR:58565779068  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=01579298000174, OU=videoconferencia,  
CN=LUIZ CARLOS FOLADOR:58565779068  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2025.06.11 10:58:12-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**LUIZ CARLOS FOLADOR**  
Prefeito Municipal

~~Registre-se e publique-se.~~

**FABRICIO DOMINGUES MORAES**  
Secretário Municipal de Saúde

CANDIOTA  
24 DE MARÇO DE 1992